



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LOANDA**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2018

A Chefe do Núcleo Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

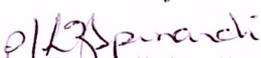
Art.1º - Designar as servidoras, Alessandra Fábio A. dos Santos RG: 5.735.712-6, Aparecida Regina da Silva, RG: 4.842.937-8 e Deize Mara Inácio Silva, RG: 6.721.421-8, todas em exercício no NRE de Loanda, para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a realizar as visitas para Verificação Técnica, Pedagógica e Administrativa nas Escolas de Educação Básica na Modalidade Educação Especial (APAE) jurisdicionadas ao NRE de Loanda.

Art.2º – Caberá à Comissão, ora designada, após procedida a verificação mencionada no artigo anterior, a apresentação do Formulário para Verificação Técnica, Pedagógica e Administrativa.

Art. 3º – Ficarà a Comissão responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se às sanções previstas em lei

Art. 4º – Este Ato, entrará em vigor na presente data.

Loanda, 18 de Outubro de 2018


Eliana Dandolini Felipe
Chefe do NRE de Loanda

Eliana Dandolini Felipe
Chefe do NRE-Loanda
Decreto 833/15 - RG 2.252.423-2